



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.841, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a redação do Decreto n.º 5.146/2021, que  
Nomeia os Membros do Conselho Municipal da  
Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições  
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de  
2008, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado a letra “c” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 5.146, de 19 de  
fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

.....

II - .....

.....

*c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo José Albano  
Volkmer - Erechim/RS, Senhor DELOAN PERINI;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso III do Art. 2.º do Decreto n.º 5.146, de 19 de fevereiro de  
2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

.....



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

*III - Arquiteto Urbanista DELOAN PERINI, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo José Albano Volkmer – Erechim/RS;*

.....” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de Setembro de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO**  
**RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração